



CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 08
de
03 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Esmeraldas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 131 da Lei Municipal nº 1.319 de 21 de novembro de 1991,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº 38/19 e convocar, **Ranally Silva Elias**, matrícula nº 43, servidora efetiva do Legislativo no cargo de agente administrativo III, que se encontra em licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, para retorno ao trabalho a partir de 06 (seis) de janeiro do ano corrente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mauro Lúcio Bibiano
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico que a Portaria n.º 08/2020 foi devidamente publicada e registrada.

Câmara Municipal em 03/01/2020.

Renato Pereira Fernandes
Gerente Administrativo